

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 16 / 2020 CACGOS- 16820
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 30/06/2020

CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA – CEGECON
– REGIONAL 4 –
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017-SED

JULHO – 2020

ÍNDICE

- [1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO](#)
- [2. SUMÁRIO EXECUTIVO](#)
- [3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO](#)
 - [3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás \(ITEGOs\), criados pela lei nº 18.931/2015](#)
 - [3.2 Colégios Tecnológicos \(COTECs\), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs](#)
 - [3.3 Outras ações de Educação Profissional Tecnológica \(ept\), executadas no município](#)
- [4. METODOLOGIA APLICADA](#)
- [5. DA SISTEMÁTICA DE ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS](#)
 - [5.1. Das metas quantitativas](#)
 - [5.1.1. Eficácia](#)
 - [5.1.2. Eficiência](#)
 - [5.2. Das metas qualitativas](#)
- [6. DOS RECURSOS FINANCEIROS](#)
 - [6.1. Valores pactuados em contrato de gestão](#)
 - [6.2. Valores repassados - por caixa](#)
- [7. DOS GASTOS COM PESSOAL](#)
- [8. CONCLUSÃO](#)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Organização Social:	Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON
Contrato de Gestão nº:	002/2017
Processo SEI:	202014304001134
Referência:	Janeiro - Junho 2020 – Ano IV

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 02/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Centro de Gestão em Educação Continuada (CEGECON), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 008/2016-SED.

O Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.215.865/0001-80, com sede na Rua 255, nº 400, Qd. 600, 11º Andar, Sala 1.101, Edifício Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, Goiânia/ Goiás, CEP 74.280-010.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO, criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 4 são:

3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015

- Goiânia
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França
Av. Universitária, nº 1.750, Setor Universitário, Goiânia – GO, CEP: 74.605-010
- Goiás
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto
Rua Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco, Goiás – GO, CEP: 76.600-000.
- Goiatuba
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado
Rua Piauí, nº 460, Setor Central, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000.
- Piracanjuba
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Wilson Cavalcante
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Fazenda Mojinho – Piracanjuba - GO.
- Itaberaí
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aparecido Donizete Rodrigues
Rua Capitão Caldas, nº 80, Centro - Itaberaí - GO.
- Itumbiara
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado
Av. Anhanguera, nº 1.275, Setor Anhanguera (Universidade Aberta do Brasil – UAB), Itumbiara – GO, CEP: 75.530-030.

3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs:

- Bela Vista
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França
Av. Gilson de Souza, Bela Vista de Goiás – GO, CEP: 75.240-000
- Senador Canedo
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França
Condomínio Industrial, nº 403, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo- GO, CEP: 75.250-000.
- Tecendo o Futuro (em negociação com OVG)
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França
Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - (Centro de Adolescentes) – Goiânia – GO.
- Inhumas
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto

Universidade Aberta do Brasil-UAB Rua 5 nº 153, Praça João Heitor de Paula - Vila Heitor, Inhumas-GO, CEP: 75.400-000.

- Escola de Artes Veiga Valle
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto
Condomínio Industrial, nº 403, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo- GO, CEP: 75.250-000.
- Pontalina
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado
Av. Onofre de Andrade, Q. 382 Lt. 26 St. Clube. Centro Profissional Artur Fernandes Dornelas, Pontalina- GO, CEP: 75.620-000.
- Morrinhos
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado
Rua Piauí, s/nº Centro, ao lado da Biblioteca Municipal, na Praça do Terraço, Morrinhos- GO, CEP: 75.650-000.

3.3 Outras Ações de Educação Profissional Tecnológica (EPT), executadas no município:

- Damolândia
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto
R. Antônio Damasco Silva, 25 - Centro, Damolândia - GO, 75420-000.

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CEGECON no período ora analisado permeou as seguintes etapas:

a. verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via **SEI 20201430400026** e sistema de gestão acadêmica (SIGA), onde os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pela Superintendência de Formação e Capacitação Tecnológica – SCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica) e sistema SIGA;

b. análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57, objeto do **SEI 20201430400031**;

c. exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do **SEI 202014304001232**;

5. DA SISTEMÁTICA DE ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do 1º Termo do Contrato Aditivo para os meses de Janeiro a Março e 2º Termo Aditivo para os meses de Abril a Dezembro, disponível no Processo SEI 201614304000870, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o **ANO IV**, ou seja, “número de matrículas” e “número de horas”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL (1º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	220	176.000
		TÉCNICO	890	712.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.470	694.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.600	360.000
	PRESENCIAL (2º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	195	156.000
		TÉCNICO	775	620.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.185	637.000
	EAD	CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.125	312.500
		TÉCNICO	394	315.200
QUALIFICAÇÃO		680	136.000	
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA	
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (1º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	4.320	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (1º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	1.580	
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (2º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	3.960	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (2º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	1.284	

FONTE: 1º Termo Aditivo e 2º Termo Aditivo ;
Processo SEI 201614304000870

5.1. Das Metas Quantitativas

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adotam os critérios e pesos de avaliação a seguir:

1. Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
2. Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
3. Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da meta global, ou seja, parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia (matrícula)** e **eficiência (hora-aula)**, explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no 1º e 2º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficácia de 40,76% (parcial)** apurada, exclusivamente, para o **ANO IV**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 03 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CEGECON									
(MATRÍCULAS NOVAS)									
EFICÁCIA									
ANO IV - JANEIRO A JUNHO 2020									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO ANUAL		REALIZADO JAN A JUN		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO JAN A JUN	
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A X 2º T.A)	PRESENCIAL	SUPERIOR	201		0		604	0	0%
		TÉCNICO	804		318		2.009	795	40%
		QUALIFICAÇÃO	3256		3319		4.884	4.979	102%
		CAPACITAÇÃO	3244		738		3.244	738	23%
	EAD	TÉCNICO	420		19		1.050	48	5%
		QUALIFICAÇÃO	670		358		1.005	537	53%
		CAPACITAÇÃO	2015		1039		2.015	1.039	52%
	Outras Ações	DIT (HORAS)		4050		755	4050	755	19%
APA (ALUNOS)			1358		400	1358	400	29%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO							
TOTALS			10.610		5.791		25.627	10.445	40,76%

FONTE SEI 202014304000026

As vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse ano não houveram pactuações.

5.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos nos 1º e 2º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência (horas-aulas) de 39,96% (parcial)**, apurada, exclusivamente, para o ANO IV, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 04 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CEGECON									
(HORAS)									
EFICIÊNCIA									
ANO IV - JANEIRO A JUN 2020									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO ANUAL		REALIZADO JAN A JUN		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO JAN A JUN	
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A X 2º T.A)	PRESENCIAL	SUPERIOR	161.000		65.873		483.000	197.619	41%
		TÉCNICO	643.000		305.906		1.607.500	764.765	48%
		QUALIFICAÇÃO	651.250		452.340		976.875	678.510	69%
		CAPACITAÇÃO	324.375		57.214		324.375	57.214	18%
	EAD	TÉCNICO	336.000		31		840.000	78	0%
		QUALIFICAÇÃO	134.000		57.906		201.000	86.859	43%
		CAPACITAÇÃO	201.500		68.689		201.500	68.689	34%
	Outras Ações	DIT (HORAS)		4.050		755	4050	755	19%
APA (ALUNOS)			1.358		400	1358	400	29%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO							
TOTALS			2.451.125		1.007.959		4.645.066	1.856.044	39,96%

FONTE SEI 202014304000026

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos técnicos do PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano IV, ora em análise.

5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização dos KPI's de Indicadores Qualitativos, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e

tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com uma avaliação consensuada, demonstrada no Anexo I (Link SEI 000013973717).

Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5 (Chamamento), foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 5, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

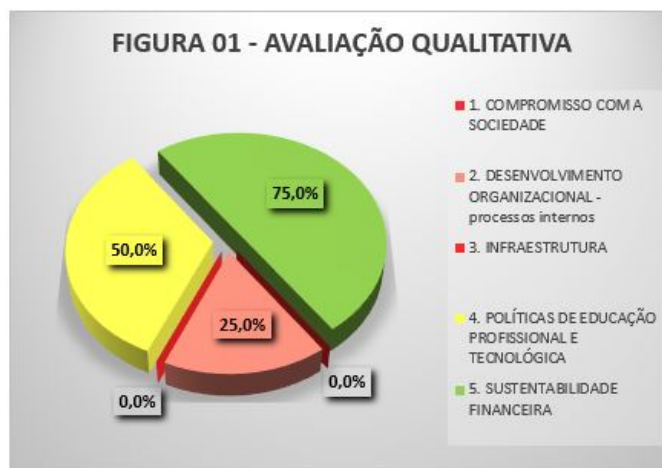
QUADRO 5 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão apresentadas no Anexo I (Link SEI 000013973717) estão discriminados no Anexo II (Link SEI 000014239406), Quadro 06 e Figura 01, a seguir:

QUADRO 06 - RESUMO DE ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS JANEIRO A JUNHO	
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	0,0%
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos	25,0%
3. INFRAESTRUTURA	0,0%
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	50,0%
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	75,0%
ÍNDICE GLOBAL	30,0%

FONTE LINK SEI 202014304001132



FONTE LINK SEI 202014304001132

Com base na avaliação global, representadas no Quadro 06 e *Figura 01* acima, a OS em tela obteve a **nota 2,01 - 3,00 (parcial)**, cabe nos informar que para fins de atingimento de metas o percentual de índice global será avaliado na periodicidade Anual, e no tocante aos desdobramentos nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 0%
- Desenvolvimento Organizacional - processos internos – nota – 25%
- Infraestrutura – nota – 0%
- Políticas de Educação Profissional e Tecnológica – nota – 50%

- Sustentabilidade Financeira – nota – 75%

Destaca-se que as informações apresentadas na dimensão Sustentabilidade Financeira estão sujeitas a alterações nos dados uma vez que as ofertas de EaD Técnico são controlados na plataforma www.ead.go.gov.br cujo API de integração encontra-se em fase final de disponibilidade, o que acarretou atrasos à Organização Social, sendo assim informa-se que oportunamente anteriormente a prestação de contas 31/07/2020 será reenviado em ofício apartado nova avaliação qualitativa desta Entidade.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CEGECON, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO, Proposta Técnica, 1º Termo Aditivo e 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2017, os recursos financeiros demonstrados nos Quadro 7.

Quadro 07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Ano	Referência	Valor Contratual
Contrato Primitivo		
I	MAI/17*	R\$ 1.466.373,23
II	MAI/18	R\$ 1.454.290,73
III	MAI/19	R\$ 1.542.305,93
IV	MAI/20**	R\$ 1.611.793,72
1º T.A. (10%)		
III	AGO/19	R\$ 1.388.075,33
IV	MAI/20 A ABR/21	R\$ 1.450.614,35
2º T.A. (Supressão Nota Técnica)		
R\$ 1.706.585,62 dividido em 9 parcelas a partir de abril/2020		

Fonte: Contrato de Gestão, 1º TA e 2º TA

*1º repasse contratualizado

**Esse valor ficou alterado para R\$ 1.450.614,35 pelo 1º TA

6.2. Valores Repassados - Por Caixa

Os recursos transferidos a OS em 2019, no montante de R\$ 6.521.791,42 (Quadro 8) é composto pelas competências de janeiro a junho de 2020.

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
11/02/2020	JAN/2020	R\$1.356.380,18
10/03/2020	FEV/2020	R\$1.355.210,93
16/04/2020	MAR/2020	R\$1.362.518,85
11/05/2020	ABR/2020	R\$ 1.214.459,91
03/06/2020	MAI/2020	R\$ 1.233.221,55
TOTAL		R\$ 6.521.791,42

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados para o ano de 2020, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 7.751.512,97, ou seja, a transferência no período em análise, foi feita 100% do valor contratualizado no que se refere aos 1º e 2º Termo Aditivo.

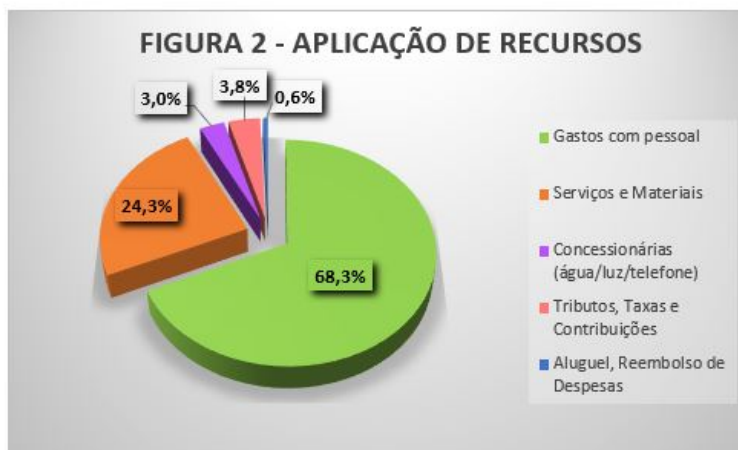
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REPASSE				PAGAMENTO		
Parcela	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA-EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)
34ª	JAN/20	R\$ 1.388.075,33	R\$ 31.695,15	R\$ 1.356.380,18	11/02/2020	R\$ 1.356.380,18
35ª	FEV/20	R\$ 1.388.075,33	R\$ 32.864,40	R\$ 1.355.210,93	10/03/2020	R\$ 1.355.210,93
36ª	MAR/20	R\$ 1.388.075,33	R\$ 25.556,48	R\$ 1.362.518,85	16/04/2020	R\$ 1.362.518,85
37ª	ABR/20	R\$ 1.242.232,09	R\$ 27.772,18	R\$ 1.214.459,91	11/05/2020	R\$ 1.214.459,91
38ª	MAI/20	R\$ 1.260.993,73	R\$ 27.772,18	R\$ 1.233.221,55	03/06/2020	R\$ 1.233.221,55
39ª	JUN/20	R\$ 1.260.993,73	R\$ 31.272,18	R\$ 1.229.721,55	08/07/2020	R\$ 1.229.721,55
TOTAIS		R\$ 7.928.445,54	R\$ 176.932,57	R\$ 7.751.512,97		R\$ 7.751.512,97

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2020 totalizaram R\$ 7.947.338,27 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 02 a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 3.898.993,56	68,3%
Encargos sobre Folha	R\$ 813.080,34	
RPA	R\$ 17.651,57	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 664.083,47	
Encargos sobre Rescisões trabalhistas	R\$ 29.448,21	
Pensões Alimentícias	R\$ 5.515,10	
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$ 5.428.772,25	
Serviços e Materiais	R\$ 1.933.993,54	24,3%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 239.028,02	3,0%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 299.277,62	3,8%
Despesas com Viagens, Diárias, Aluguel e Reembolso de Despesas	R\$ 46.266,84	0,6%
TOTAL GERAL :	R\$ 7.947.338,27	100,0%

FONTE: Extrato e SIPEF



FONTE: Extrato e SIPEF

7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 6.284.307,52 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos, estão explicitados nos Quadros 11 e 12 .

QUADRO 11 - COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA - 2º TRIMESTRE							
RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
SALÁRIO	R\$ 700.015,32	R\$ 749.304,75	R\$ 785.445,20	R\$ 806.857,89	R\$ 795.380,58	R\$ 658.107,16	R\$ 4.495.110,90
RESCISÃO	R\$ 170.031,90	R\$ 15.719,27	R\$ 2.776,63	R\$ 11.248,96	R\$ 33.335,76	R\$ 17.596,01	R\$ 250.708,53
ENCARGOS	R\$ 265.322,01	R\$ 263.427,74	R\$ 262.827,00	R\$ 262.114,07	R\$ 267.397,10	R\$ 217.400,17	R\$ 1.538.488,09
TOTAL	R\$ 1.135.369,23	R\$ 1.028.451,76	R\$ 1.051.048,83	R\$ 1.080.220,92	R\$ 1.096.113,44	R\$ 893.103,34	R\$ 6.284.307,52

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 12 - GASTOS COM PESSOAL X REPASSES			
MÊS	VALOR CONTRATUAL	GASTOS COM PESSOAL	%
JANEIRO	R\$ 1.388.075,33	R\$ 1.135.369,23	82%
FEVEREIRO	R\$ 1.388.075,33	R\$ 1.028.451,76	74%
MARÇO	R\$ 1.388.075,33	R\$ 1.051.048,83	76%
ABRIL	R\$ 1.242.232,09	R\$ 1.080.220,92	87%
MAIO	R\$ 1.260.993,73	R\$ 1.096.113,44	87%
JUNHO	R\$ 1.260.993,73	R\$ 893.103,34	71%
TOTAL	R\$ 7.928.445,54	R\$ 6.284.307,52	79%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

*Foi realizado uma média do percentual entre os seis meses.

Ao se comparar o valor contratual de R\$ 7.928.445,54, expresso na Quadro 09, coluna A, com o montante de gastos com pessoal no valor de R\$ 6.284.307,52 (Quadro 11), obtém-se o percentual de 79% de aplicação de recursos nesse quesito, ou seja, foi gasto 9% a cima do limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

Destaca-se que conforme a Cláusula 9.7 do Contrato de Gestão, "*O PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar, de acordo com o Anexo Técnico, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados*", assim, considerando o gasto mensal, **por competência, ou seja, provisão contábil mensal, independentemente de desembolso.**

8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta total, ou seja, relativo ao ano de 2020, a OS obteve o resultado de **40,36%** de META GLOBAL QUANTITATIVA, que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (**40,76% - matrículas**) e a eficiência (**39,96% - horas-aulas**), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201614304000870), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que em 2019 foi iniciada a implementação de sistemas de monitoramento, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos, por meio dos sistemas de gestão acadêmica, custos e indicadores de desempenho operacional.

GOIANIA, 13 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 20:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 20:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 20:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 21:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, Membro de Comissão, em 26/07/2020, às 21:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013871481** e o código CRC **DE187B5B**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 202014304001134



SEI 000013871481